

PORTARIA Nº 1.711/SPO, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Suspender, a pedido, as homologações dos cursos práticos (PPH, INVH, R22, R44) e teóricos de equipamento (R22 e R44) da Prática Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.021891/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, as homologações dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), equipamentos R22 e R44 e dos cursos teóricos das aeronaves R22 e R44, da PRÁTICA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, Via das Torres nº 646, Cia Sul, Simões Filho, Salvador (BA), CEP 43.700-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA